



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO - POPULAÇÕES INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

MEMÓRIA DA REUNIÃO NA 6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

No dia 22 (vinte e dois) do mês de setembro de 2017, a partir das 16:00h, na Sala de Reuniões da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão da Procuradoria Geral da República, Brasília (DF), reuniram-se, Dr. José Gladston Viana Correia, Procurador da República em Roraima; Dr. Jonas Filho Fontenele de Carvalho, Advogado dos Waimiri/Atroari; Maria Janete de Carvalho e Arthur Nobre Mendes, Antropólogos da FUNAI, conforme lista de presença anexa. Secretariou a reunião o servidor André Cavalcante Barbosa.

Foram objeto de discussão:

1- Waimiri/Atroari: Dr. Jonas convidou o Dr. Gladston para ir conhecer a área dos Waimiri/Atroari. Informou que sempre houve problemas em relação à corrente, e que isso sempre acontecerá em relação à sociedade de Roraima, que tem ódio dos indígenas, culpando-os pelos problemas locais. Janete informou que trabalha em processo de regularização da rodovia. Se posicionou contrária à presença de rodovias passando por dentro de áreas indígenas, porque o fluxo e os impactos só pioram com o passar do tempo. Citou exemplos. Que a rodovia foi imposta ao povo indígena, gerando um massacre (40%) da população do qual jamais irão se recuperar. Jonas disse que é alegado o direito de ir e vir, como se fosse um direito absoluto, mas que existem vários locais em que há restrição a esse direito. Que já houve caso de sequestro de criança indígena e de um casal que sumiu durante o dia após capotar o carro, afundando no rio. Arthur disse que é preciso ficar claro que a estrada jamais funcionou à noite, que essa barreira sempre existiu, primeiramente mantida pelo Exército, posteriormente pelos próprios índios que assumiram a barreira após o fim do asfaltamento. Que não cobram pedágio nem fazem revista. Que a relação com a Polícia Rodoviária é a melhor possível, tendo a instituição dito que apoia a corrente. Na época da Copa do Mundo, a corrente foi suspensa após pedido da Polícia Rodoviária. Informou que a bancada de Roraima sugeriu ao presidente Temer o estabelecimento de um posto da Polícia Rodoviária, todavia, Arthur informou que há um posto 10 a quilômetros de distância, e que a medida não teria efeito para mudar o quadro atual. Que o processo na justiça tem um laudo favorável, mas o STF entendeu que não têm competência para julgar o feito, devolvendo para a 1ª instância. Dr. Gladston informou que o processo ainda não chegou ao destino. Ainda em relação à estrada, Arthur informou que presenciou a descoberta de um cadáver boiando no rio, identificando-se, a polícia, como uma vítima de “desova” de tráfico de drogas. A corrente,

inclusive, é uma medida que evita casos semelhantes, pois evita o ingresso na área pela noite. Janete salientou que no caso do sumiço do casal, as rádios locais sugeriram que o ato foi realizado pelos indígenas, só se desfazendo o equívoco através de recuperação de filmagens. Que toda a rodovia é fiscalizada através de câmaras. Jonas informou sobre as partes do processo: Estado de Roraima, Senador Mosarildo, como autores, e FUNAI, os índios, União como réus. Gladston sugeriu a visita da área indígena em dezembro, entre o dia 01 ao 20. Arthur disse que entrará em contato com os indígenas para confirmar a data. Jonas disse que há um vídeo em que Sen. Romero Jucá disse que libertará Roraima retirando a corrente, estando tudo acertado com os próprios índios (Gladston disse que abriu um procedimento sobre isso). Gladston disse que a BR cruza 5 áreas indígenas e o grande problema é que cada uma delas tem sua própria especificidade. Janete explicou a dificuldade que a FUNAI enfrenta junto ao DNIT, que inclusive há um retrocesso da entidade, baseado no parecer da AGU, em entendimentos que já pareciam solidificados. Arthur disse que os Waimiri não saem da terra indígena e por isso que são muito firmes a intervenções em suas terras.

Encaminhamentos:

- a) Janete enviará ao Dr. Gladston a documentação demonstrando a retirada dos impactos aos índios e outras documentações pertinentes;
- b) Enviar a presente ata a todos os participantes;
- c) Inclua-se no boletim de atividades mensais da Câmara;
- d) Arquive-se a presente ata.

Encerrou-se a reunião às 17 horas.

JOSÉ GLADSTON VIANA CORREIA

Procurador da República em RR



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
6ª Câmara de Coordenação e Revisão
(Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais)

LISTA DE PRESEÇA

Assunto: Waimiri - ATEORAI Data: 27.07.17

Participantes:

Nome: <u>Jonas F. F. Canchaco</u>	Tel: <u>61-99981-7242</u>	Outros Dados:	Assinatura:	
Órgão/Entia: <u>Waimiri</u>	Cargo/Função: <u>Advogado</u>			Celular:
Endereço: <u>Setor AL 14 Conj. 05 Casa 02-460502</u>				E-mail: <u>jonasadv@netnet.com</u>

Nome: <u>José Gladston Viana Correia</u>	Tel: <u>61-98114148</u>	Outros Dados:	Assinatura:	
Órgão/Entia: <u>Procurador da República</u>	Celular:			E-mail: <u>JOSEGLADSTON@MPF.MP.BR</u>
Endereço:				

Nome: <u>Maria Inês A. da Conceição</u>	Tel: <u>61-3247-6624</u>	Outros Dados:	Assinatura:	
Órgão/Entia: <u></u>	Celular:			E-mail: <u>maria.conceicao@funai.gov.br</u>
Endereço:				

Nome: <u>Artur Nóbrega Mendes</u>	Tel: <u>3247-6803</u>	Outros Dados:	Assinatura:	
Órgão/Entia: <u>FUNAI</u>	Celular: <u>982700857</u>			E-mail: <u>artur.mendes@funai.gov.br</u>
Endereço:				